



REGULAMENTO GERAL DO CAMPEONATO BRASILEIRO PARAOLÍMPICO DE TIRO COM ARCO E COPA CENTRO OESTE (OUTDOOR) 2010

SEÇÃO I - DA COMPETIÇÃO

I – DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - O Campeonato Brasileiro Paraolímpico de Tiro com Arco, idealizado pela CBTARCO, tem como objetivos coroar o desenvolvimento da prática desportiva no País, contribuir para o aprimoramento técnico da modalidade em disputa e propiciar oportunidades de competição aos atletas de elite e aos novos valores do desporto paraolímpico brasileiro.

Parágrafo único - O Campeonato Brasileiro Paraolímpico de Tiro com Arco (outdoor) credenciará os (as) atletas participantes ao pleito da Bolsa-Atleta, programa do Ministério do Esporte destinado à manutenção pessoal e esportiva, se e somente se conquistarem o 1º (primeiro), 2º (segundo) ou 3º (terceiro) lugar em sua respectiva prova ou categoria no ranking nacional da temporada 2010.

II – DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º - Poderá participar do Campeonato Brasileiro Paraolímpico de Tiro com Arco qualquer atleta brasileiro com deficiência física.

Artigo 3º - A participação no Campeonato Brasileiro Paraolímpico de Tiro com Arco é limitada a atletas que sejam filiados a clubes ou associações de prática esportiva.

§ 1º - Não será permitida a participação de atletas avulsos, salvo os casos que estiverem sob a conveniência e oportunidade da CBTARCO.

§ 2º - A CBTARCO disponibilizará classificadores funcionais para atender aos atletas que ainda não possuem classificação funcional e possíveis protestos de classificação.

§ 3º - A qualquer tempo, durante o período de realização do evento, o atleta poderá ser convocado a submeter-se a reclassificação funcional conforme oportunidade e conveniência da coordenação de classificação funcional.

Artigo 4º - O Campeonato Brasileiro Paraolímpico de Tiro com Arco de Campo (outdoor) estará aberto para as divisões: Arco Recurvo e Arco Composto; nas categorias: máster, adulto, juvenil, e cadete; nas classes: masculino e feminino. O campeonato será dividido em duas edições:

SCS Quadra 1 – Bloco B nº 16 Sala 909 – Ed. Maristela – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70308-900

Telefone: +55 (61) 3201-5400 - Fax +55 (61) 3037-3439 – email: cbtarco@cbtarco.org.br

Endereço eletrônico www.cbtarco.org.br



- a) Campeonato Brasileiro Adulto, para atletas adultos e másteres;
- b) Campeonato Brasileiro de Categorias de Base, para atletas juvenis e cadetes;

Artigo 5º - Será vedada a participação de atletas estrangeiros no Campeonato Brasileiro Paraolímpico de Tiro com Arco de Campo (outdoor). Atletas estrangeiros poderão participar do Round FITA, sendo reconhecidos seus resultados para efeito de Recordes Mundiais, Continentais ou de seus países de origem.

Artigo 6º - atleta naturalizado brasileiro será considerado como atleta Brasileiro.

Artigo 7º - Qualquer atleta pode optar por competir numa categoria de idade superior à sua, sendo que no caso do Máster este pode optar por competir como adulto.

Artigo 8º - Nas categorias Adulto e Máster, só haverá Campeonato se houver 2 ou mais competidores inscritos.

Artigo 9º - O Campeonato Brasileiro Paraolímpico de Tiro com Arco (outdoor) será disputado de acordo com o Round FITA simples (144 tiros).

Artigo 10º - Todas as regras de tiro nos campeonatos brasileiros serão as regras da Federação Internacional de Tiro com Arco (FITA).

Artigo 11º - Todo Campeonato Brasileiro de Tiro com Arco de Campo (outdoor) será uma prova Estrela FITA, registrada na FITA.

Artigo 12º - A classificação final se dará através das pontuações obtidas pelos atletas dentro de sua categoria, divisão e classe.

SEÇÃO II – DA PREMIAÇÃO

Artigo 13º - Serão premiados os três primeiros colocados em cada divisão, categoria e classe com as seguintes ressalvas:

Artigo 14º - A premiação será feita através de medalhas aos vencedores, ficando a critério da Federação Organizadora entregar também ao vencedor um troféu.

SEÇÃO III – DAS INSCRIÇÕES

SCS Quadra 1 – Bloco B nº 16 Sala 909 – Ed. Maristela – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70308-900

Telefone: +55 (61) 3201-5400 - Fax +55 (61) 3037-3439 – email: cbtarco@cbtarco.org.br

Endereço eletrônico www.cbtarco.org.br



Artigo 15º - RIGOROSAMENTE, nenhuma Federação ou atleta participará de provas se:

§ 1º - As Federações não estiverem com sua documentação em ordem.

§ 2º - Os atletas não estiverem com sua documentação em ordem.

Artigo 16º - Os atletas novos deverão apresentar sua documentação, NO MÁXIMO, até as 17h00 da segunda-feira anterior a prova, através do fax da CBTARCO, devendo apresentar os originais no local da prova, antes do início da mesma.

Artigo 17º - A confirmação das inscrições para as provas deverão ser feitas, diretamente à CBTARCO, até UMA SEMANA ANTES do início da prova.

Artigo 18º - O atleta ou Federação inscrito de maneira incorreta não poderão participar da prova.

Artigo 19º - Não serão aceitas inscrições no dia da prova.

Artigo 20º - O atleta que inscrever-se por um clube/associação para o Campeonato Brasileiro Paraolímpico de Tiro com Arco, deverá permanecer vinculado a esse clube/associação como condição de participação em futuras competições do calendário esportivo de 2010.

§ 1º - Será permitida a inscrição por clube/associação de 01 (um) staff (comissão técnica) para cada grupo de, no mínimo, 02 (dois) atletas inscritos.

§ 2º - Todos os participantes inscritos deverão tomar conhecimento do Termo de Licença de Uso de Imagem e Compromisso de Participação disponibilizado na web site da CBTARCO. Tal documento definirá as obrigações dos participantes com as normas da competição e da CBTARCO. **O mesmo será entregue pela CBTARCO no ato do processo de credenciamento e deverá ser assinado obrigatoriamente pelo atleta e Staffs e suas participações estarão condicionadas a este procedimento.**

§ 3º - O atleta menor de 18 (dezoito) anos deverá preencher o Termo de Licença de Uso e Imagem e Compromisso de Participação específico disponibilizado na web site do CBTARCO, com assinatura dos pais e/ou responsáveis legais e apresentá-lo no momento do credenciamento. O atleta que não apresentar o documento ficará impedido de participar da competição.

§ 4º - Ao se inscreverem, atletas aceitam tacitamente e devem cumprir as normas estabelecidas por esse Regulamento Geral.

§ 5º - Não será permitida a participação de atletas avulsos.

SCS Quadra 1 – Bloco B nº 16 Sala 909 – Ed. Maristela – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70308-900

Telefone: +55 (61) 3201-5400 - Fax +55 (61) 3037-3439 – email: cbtarco@cbtarco.org.br

Endereço eletrônico www.cbtarco.org.br



SEÇÃO IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

I – PROGRAMAÇÃO

PROGRAMAÇÃO		
1º DIA	02 DE JUNHO (QUARTA FEIRA)	LOCAL
	CHEGADA DOS ATLETAS	HOTEL
	CHECK-IN HOTEL	
	A PARTIR DE 14h00	
2º DIA	03 DE JUNHO (QUINTA)	LOCAL
	TREINO OFICIAL	CLUBE DO EXERCITO
	DE 8h00 as 13h00	
3º DIA	04 DE JUNHO (SEXTA FEIRA)	LOCAL
	CAMPEONATO 90 e 70m	CLUBE DO EXERCITO
	ABERTURA DE CAMPO	
	8h30	
	INICIO CAMPEONATO	
	9h00	
4º DIA	05 DE JUNHO (SABADO)	LOCAL
	CAMPEONATO 50 E 30m	CLUBE DO EXERCITO
	ABERTURA DE CAMPO	
	ABERTURA DE CAMPO	
	INICIO CAMPEONATO	
	9h00	
5º DIA	06 DE JUNHO (DOMINGO)	LOCAL
	COMBATE INDIVIDUAL	CLUBE DO EXERCITO
	ABERTURA DE CAMPO	
	8h30	
	INICIO CAMPEONATO	
	9h00	
	COMBATE POR EQUIPE	CLUBE DO EXERCITO
	ABERTURA DE CAMPO	
	14h00	
	INICIO CAMPEONATO	
	14h30	
6º DIA	07 DE JUNHO (SEGUNDA FEIRA)	LOCAL
	CHECK-OUT HOTEL	HOTEL
	CONFORME HORARIO DO HOTEL	

SUJEITO A ALTERAÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DA CBTARCO

II PARTICIPAÇÃO

SCS Quadra 1 – Bloco B nº 16 Sala 909 – Ed. Maristela – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70308-900

Telefone: +55 (61) 3201-5400 - Fax +55 (61) 3037-3439 – email: cbtarco@cbtarco.org.br

Endereço eletrônico www.cbtarco.org.br



Artigo 21º - A CBTARCO garantirá hospedagem, alimentação e transporte interno (HAT) para os atletas e staffs participantes regularmente inscritos de acordo com o índice para participação:

ÍNDICE PARA PARTICIPAÇÃO

COM DIREITO A PASSAGEM AEREA HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE INTERNO.

COMPOSTO MASC:

1300 PONTOS (OU 340 PONTOS a 70m)

COMPOSTO FEM:

1300 PONTOS

RECURVO MASC:

1050 PONTOS (OU 300 PONTOS a 70m)

RECURVO FEM:

1050 PONTOS

COM DIREITO A HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE INTERNO

COMPOSTO MASC:

1100 PONTOS (OU 280 PONTOS a 70M)

COMPOSTO FEM:

1100 PONTOS

RECURVO MASC:

800 PONTOS (OU 250 PONTOS a 70M)

RECURVO FEM:

750 PONTOS

SCS Quadra 1 – Bloco B nº 16 Sala 909 – Ed. Maristela – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70308-900

Telefone: +55 (61) 3201-5400 - Fax +55 (61) 3037-3439 – email: cbtarco@cbtarco.org.br

Endereço eletrônico www.cbtarco.org.br



**ABAIXO DO INDICE PARA PARTICIPAÇÃO O ATLETA ASSUME TODAS AS
DESPESAS**

§ 1º - A CBTARCO não fornecerá hospedagem para atletas, técnicos e acompanhantes que sejam filiados a clubes/associações da mesma cidade ou região metropolitana onde será realizado o Campeonato Paraolímpico de Tiro com Arco (outdoor). São cidades da região metropolitana de Brasília - DF:

- BRASÍLIA
- GAMA
- TAGUATINGA
- BRAZLÂNDIA
- SOBRADINHO
- PLANALTINA
- PARANOÁ
- RECANTO DAS EMAS
- GUARA
- SÃO SEBASTIÃO
- CANDANGOLANDIA

§ 2º - A responsabilidade da CBTARCO pela hospedagem, alimentação e transporte interno (HAT) dos inscritos na competição terá início a partir das 14h00 de quarta-feira (dia 02) e será encerrada às 14h00 de segunda-feira (dia 07) para todos os atletas e staffs. Em hipótese alguma a CBTARCO se responsabilizará pelo transporte interno e hospedagem de atletas e staffs fora do período estabelecido neste parágrafo.

SCS Quadra 1 – Bloco B nº 16 Sala 909 – Ed. Maristela – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70308-900

Telefone: +55 (61) 3201-5400 - Fax +55 (61) 3037-3439 – email: cbtarco@cbtarco.org.br

Endereço eletrônico www.cbtarco.org.br



§ 3º - A responsabilidade da CBTARCO pela alimentação dos inscritos na competição será o jantar de quarta-feira (dia 02), café da manhã, almoço e jantar de quinta-feira (dia 03), café da manhã, almoço e jantar de sexta-feira (dia 04), café da manhã, almoço e jantar de sábado (dia 05), café da manhã, almoço e jantar de domingo (dia 06) e café da manhã de segunda-feira (dia 07). Em hipótese alguma a CBTARCO se responsabilizará pela alimentação de atletas e staffs fora do período estabelecido neste parágrafo.

§ 4º - Qualquer despesa extra será de responsabilidade única do atleta ou staff inscrito na competição, tais como despesas com frigar, telefone e internet.

§ 5º - Os participantes que necessitarem de transporte interno (aeroporto/hotel/aeroporto e rodoviária/hotel/rodoviária), deverão informar ao Departamento Técnico da CBTARCO, até 5 (cinco) dias antes do início da competição (26 de maio), para o e-mail da CBTARCO o horário e local de chegada, Cia. Rodoviária/Cia. Área (com o número do voo).

Artigo 22º - Os clubes/associações participantes são responsáveis pelas providências e informações quanto às condições de aptidão física /clínica do atleta para a prática da modalidade e sua participação na competição, não cabendo aos organizadores nenhuma responsabilidade sobre quaisquer danos físicos que porventura venham a ocorrer em consequência da realização da competição.

Artigo 23º - Compete ao Departamento Técnico da CBTARCO interpretar, zelar pelo cumprimento e resolver os casos omissos deste Regulamento.

Brasília, 30 de abril de 2010.

REGINALDO SALLES MIRANDA
DIRETOR TÉCNICO PARAOLÍMPICO DA CBTARCO

SCS Quadra 1 – Bloco B nº 16 Sala 909 – Ed. Maristela – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70308-900

Telefone: +55 (61) 3201-5400 - Fax +55 (61) 3037-3439 – email: cbtarco@cbtarco.org.br

Endereço eletrônico www.cbtarco.org.br